

B. Atuação do MPT

- MPT respondeu, manifestando intenção de atuação no processo individual?

→ Se sim, cadastrá-lo como *custos legis* ou adotar a providência processual cabível.



C. Organização do processo

- O cadastramento omitiu pedido envolvendo assédio eleitoral, nos termos da Res. CSJT n.º 355/2023 ?

→ Se sim (omissão), promover imediatamente a retificação do cadastramento.

- O processo foi *incorretamente* cadastrado como caso de assédio eleitoral, nos termos da Res. CSJT n.º 355/2023?

→ Se sim (falso positivo), promover a correta qualificação.

- A matéria controvertida foi adequadamente delimitada na inicial?

→ Se não, proceder ao saneamento especificando as questões relacionadas ao assédio eleitoral.

- O processo deve tramitar com prioridade?

→ Se sim, registrar a prioridade e adotar medidas para assegurar maior celeridade.



ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

CHECKLIST PARA CORRETA CONDUÇÃO



1	 CORREÇÃO DO CADASTRAMENTO	O cadastramento omitiu pedido envolvendo assédio eleitoral, nos termos da Res. CSJT 355/2023?	SIM →  Promover imediatamente a retificação do cadastramento. NÃO Manter o cadastramento.
2	 IDENTIFICAÇÃO DE FALSO POSITIVO	O processo foi incorretamente cadastrado como caso de assédio eleitoral, nos termos da Res. CSJT 355/2023?	SIM →  Promover a correta qualificação do processo. NÃO Manter a qualificação atual.
3	 DELIMITAÇÃO DA CONTROVÉRSIA	A matéria controvertida foi adequadamente delimitada na inicial?	NÃO →  Proceder ao saneamento, especificando as questões relacionadas ao assédio eleitoral. SIM Manter a delimitação.
4	 TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA	O processo deve tramitar com prioridade?	SIM →  Registrar a prioridade e adotar medidas para assegurar maior celeridade. NÃO Tramitar em regime comum.



A correta organização do processo garante precisão das informações, efetividade das medidas e proteção adequada da liberdade do trabalhador.

D. Produção da prova

- A instrução contempla a produção das provas necessárias?
 - Se não, determinar a complementação da instrução.
- Existem provas digitais relevantes?
 - Se sim, determinar sua preservação, exibição ou perícia, quando necessária.
- Há prova emprestada útil?
 - Se sim, avaliar sua utilização, assegurado o contraditório.
- Há necessidade de preservação de registros eletrônicos?
 - Se sim, determinar imediatamente sua conservação.

 PRODUÇÃO DA PROVA CHECKLIST PARA INSTRUÇÃO ADEQUADA 			
1	 INSTRUÇÃO COMPLETA	A instrução contempla a produção das provas necessárias?	SIM → Manter a instrução. NÃO →  Determinar a complementação da instrução.
2	 PROVAS DIGITAIS	Existem provas digitais relevantes?	SIM →  Determinar sua preservação, exibição ou perícia, quando necessária. NÃO → Registrar a inexistência.
3	 PROVA EMPRESTADA	Há prova emprestada útil?	SIM →  Avaliar sua utilização, assegurado o contraditório. NÃO → Registrar a inexistência.
4	 PRESERVAÇÃO DE REGISTROS ELETRÔNICOS	Há necessidade de preservação de registros eletrônicos?	SIM →  Determinar imediatamente sua conservação. NÃO → Não sendo necessário, registrar a decisão.
 A adequada produção e preservação das provas é essencial para a verdade dos fatos e para a efetividade da tutela jurisdicional.			

E. Cooperação judiciária e interinstitucional

- O caso recomenda compartilhamento de provas ou informações?
→ Se sim, adotar os mecanismos de cooperação previstos no ordenamento jurídico.
- Há necessidade de atos concertados com outro órgão jurisdicional?
→ Se sim, promover sua celebração, especialmente com a Justiça Eleitoral, buscando os juízes de cooperação e o Núcleo de Cooperação Judiciária.



F. Audiência e instrução

- As testemunhas podem sofrer represálias?
 - Se sim, adotar providências para assegurar a liberdade e a espontaneidade dos depoimentos.
- Há condições de identificar a pessoa assediadora?
 - Se sim, buscar meios de prova que permitam a identificação.
- Há indícios de ocorrência de outros ilícitos relacionados ao assédio eleitoral, como crimes?
 - Se sim, avaliar ampliar o objeto da instrução e registrar.
- A prova foi apreciada de forma contextualizada?
 - Se não, complementar a instrução antes do julgamento.
- Foram considerados os aspectos organizacionais da conduta?
 - Se não, avaliar eventual complementação probatória.

AUDIÊNCIA E INSTRUÇÃO

1	 PROTEÇÃO DAS TESTEMUNHAS	As testemunhas podem sofrer represálias?	SIM →	Adotar providências para assegurar liberdade e espontaneidade dos depoimentos.
			NÃO →	Prosseguir normalmente.
2	 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA ASSEDIADORA	Há condições de identificar a pessoa assediadora?	SIM →	Buscar meios de prova que permitam a identificação.
			NÃO →	Prosseguir normalmente.
3	 OUTROS ILÍCITOS RELACIONADOS	Há indícios de ocorrência de outros ilícitos relacionados ao assédio eleitoral, como crimes?	SIM →	Avaliar ampliar o objeto da instrução e registrar.
			NÃO →	Prosseguir normalmente.
4	 ANÁLISE CONTEXTUAL DA PROVA	A prova foi apreciada de forma contextualizada?	NÃO →	Complementar a instrução antes do julgamento.
			SIM →	Prosseguir normalmente.
5	 ASPECTOS ORGANIZACIONAIS DA CONDUTA	Foram considerados os aspectos organizacionais da conduta?	NÃO →	Avaliar eventual complementação probatória.
			SIM →	Prosseguir normalmente.

A análise cuidadosa de cada ponto contribui para uma instrução completa, segura e alinhada aos objetivos do processo.

G. Conciliação

- Há possibilidade de solução consensual?
 - Se sim, estimular a conciliação.
- O acordo trata expressamente do assédio eleitoral?
 - Se não, determinar que as partes esclareçam objetivamente o tratamento conferido às pretensões relacionadas ao assédio eleitoral.
- O acordo contém cláusula genérica de quitação?
 - Se sim, avaliar a necessidade de delimitação objetiva de seu alcance.
- Permanecem cabíveis comunicações institucionais?
 - Se sim, promovê-las independentemente da homologação do acordo.

 CONCILIAÇÃO  CHECKLIST PARA SOLUÇÃO CONSENSUAL			
1	 POSSIBILIDADE DE SOLUÇÃO CONSENSUAL	Há possibilidade de solução consensual?	SIM →  Estimular a conciliação. NÃO → Prosseguir normalmente.
2	 TRATAMENTO EXPRESSO DO ASSÉDIO ELEITORAL NO ACORDO	O acordo trata expressamente do assédio eleitoral?	SIM → Prosseguir normalmente. NÃO →  Determinar que as partes esclareçam objetivamente o tratamento conferido às pretensões relacionadas ao assédio eleitoral.
3	 CLÁUSULA GENÉRICA DE QUITAÇÃO	O acordo contém cláusula genérica de quitação?	SIM →  Avaliar a necessidade de delimitação objetiva de seu alcance. NÃO → Prosseguir normalmente.
4	 COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS	Permanecem cabíveis comunicações institucionais?	SIM →  Promovê-las independentemente da homologação do acordo. NÃO → Não comunicar, se não cabível.
 A conciliação deve respeitar os direitos indisponíveis do trabalhador e garantir tratamento adequado às pretensões relacionadas ao assédio eleitoral.			

H. Sentença

- A sentença enfrenta expressamente a alegação de assédio eleitoral?
 - Se não, complementar a fundamentação.
- A decisão identifica a pessoa assediadora?
 - Se possível, individualizar expressamente os responsáveis.
- Foram apreciadas as dimensões individual, coletiva e institucional da conduta?
 - Se pertinentes, enfrentá-las expressamente.
- A decisão registra a utilização deste Protocolo?
 - Se aplicável, consignar expressamente essa circunstância.